



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano IV - Recife, sábado, 26 de agosto de 2017 - Nº 162

SECRETÁRIO: Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti



MÉRITO E RECONHECIMENTO

No Dia do Soldado, uma justa homenagem ao dever cumprido

Otávio Toscano

Durante a cerimônia, realizada no Quartel do Derby, foram entregues medalhas a diversos militares, desde soldado a comandantes. O sentimento era de gratidão.

FOTOS: ELTON CAMILO/ASCOM/PMPE

“**S**ua retidão de conduta e inteireza moral servem como verdadeiros mandamentos para todos os soldados, homens e mulheres da Polícia Militar de Pernambuco, que diariamente deixam o seio familiar para enfrentar elementos nocivos que agem às margens da lei e põem em risco a paz social”. Esta frase, numa referência ao Duque de Caxias, retirada da Ordem do Dia do comandante geral da PMPE, Vanildo Maranhão, durante a solenidade em comemoração ao Dia do Soldado, ontem (25), no Quartel do Derby, resgata os exemplos de vida do Patrono do Exército Brasileiro e destaca seu legado, citado no documento como sinônimo de coragem, dedicação e patriotismo.

A solenidade, que também comemorou os 66 anos do Batalhão de Radiopatrulha, teve como marca maior o reconhecimento por essa rotina de heroísmo destacada pelo comandante no documento. Gratidão representada por medalhas entregues a diversos militares, desde soldado Jacqueline Manuele Oliveira que, de folga, sozinha e desarmada, enfrentou ladrões que ameaçavam duas crianças, no Cordeiro, evitando que qualquer mal acontecesse aos garotos. Ou o cabo Antônio Alexandre Melo e Silva, que também fora de seu horário de trabalho, na PE-95, no sentido Riacho das Almas-Caruaru, atendeu o apelo de uma senhora que pedia por socorro, enfrentou dois bandidos, recuperou a motocicleta da vítima e ainda apreendeu as armas dos acusados.

Depois deles, vieram os policiais do BPRp que estão completando, este ano, dez, vinte e trinta anos de carreira, recebendo a Medalha do Serviço Poli-

cial nas categorias Bronze, Prata e Ouro, respectivamente. Na sequência, receberam o Distintivo de Comando de Organização Policial Militar os oficiais que foram comandantes de batalhões e companhias independentes por um ano ou mais, e ainda agraciados os destaques operacionais e administrativos do Batalhão aniversariante.

Por fim, o BPRp fez uma justa homenagem a dois radiopatrulheiros da reserva, que contribuíram de forma significativa para escrever a história da unidade com ações heroicas, lutando pelo dever de bem servir: o coronel RRPm Sebastião Rocha Toscano de Brito, representado pelo coronel Jorge Luiz. Aos 98 anos, residente na cidade de São Joaquim do Monte, Toscano comandou o BPRp nos anos 50 do século passado. E o 3º sargento RRPm Hercílio Mamede dos Santos, que serviu na Radiopatrulha de 1962 até 1989, sempre com grande dedicação e visto com exemplo de disciplina e correção de atitudes.

Um desfile com representantes das unidades operativas da Região Metropolitana, ao som da Banda de Música da Polícia Militar, encerrou com chave de ouro a programação.

A SOLENIDADE, que também comemorou os 66 anos do Batalhão de Radiopatrulha, teve como marca maior o reconhecimento por essa rotina de heroísmo da tropa com entrega de medalhas e reconhecimentos



(Matéria publicada no DOE 162 de 26/08/2017)

PRIMEIRA PARTE
Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIARIO OFICIAL Nº 162 DE 26/08/2017

1.1 - Governo do Estado:

Sem alteração para SDS

1.2 - Secretaria de Administração:

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES – CACEF, no uso de suas atribuições, com fundamento no Decreto 38.540, de 17/08/2012, **RESOLVE:**

Nº 2589-Instaurar os seguintes processos para averiguação de vínculos públicos:

TURMA	PROCESSO Nº	SERVIDOR	VINCULO	MATRICULA	ÓRGÃO
14	0217283-5/2017	Eliane Maria Soares Leite	APO Médico	6130	PM/PE

Nº 2590-Distribuir para as Turmas que compõem esta Comissão os processos discriminados a seguir:

2	0217283-5/2017	Eliane Maria Soares Leite
---	----------------	---------------------------

Julianne Nóbrega Campos de Sousa
Presidente da Comissão de Acumulação de Cargos, Empregos e Funções – CACEF

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

Sem alteração para SDS

SEGUNDA PARTE
Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos

2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2.1 – Secretaria de Defesa Social:

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve:**

Nº 4505, DE 25/08/2017 – Remover o Agente de Polícia **Manoel Mauricio Lemos de Sá Cruz Junior**, matrícula nº 350695-9, da Corregedoria Geral/SDS para a Diretoria de Recursos Humanos da PCPE, conforme motivação no teor do Ofício nº 618/2017- Cor.Ger/GAB, datado de 25 de agosto de 2017.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

2.2 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA

Nº 4506, DE 25/08/2017

O **Secretário Executivo de Gestão Integrada**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Titular desta Secretaria de Defesa Social, conforme Portaria nº 3841/2016, publicada no **Boletim Geral desta Secretaria de Defesa Social nº 205**, de 02/11/2016, **RESOLVE**:

Art. 1º Instaurar **Processo Administrativo de Aplicação de Penalidade – PAAP**, no âmbito desta **Secretaria de Defesa Social**, que terá por objeto a apuração de suposto descumprimento de cláusulas do **Edital do Processo Licitatório nº 009/2015-CEL/SDS, na Modalidade de Tomada de Preços nº 001/2015-CEL/SDS**, o qual deu origem ao **Contrato nº 012/2017-GAB/SDS**, que foram cometidas pela Empresa **GILDETE CORDEIRO DA SILVA EIRELI - ME**.

Art. 2º Designar os Servidores abaixo relacionados, para compor a referida comissão:

Nome	Cargo	Matrícula
Roberto Alves de Freitas Júnior	SD PM	116196-2
Carlos Tadeu Ramos Barbosa	Engenheiro Civil	382212-5

Art. 3º A Comissão, sob a presidência do primeiro, fica, desde logo, autorizada a praticar todos os atos necessários à instrução do PAAP, respeitando os princípios da ampla defesa e do contraditório, e, deverá **concluir** pela pertinência ou não da aplicação de sanção administrativa em desfavor da Contratada, em face de inexecução do contrato administrativo, sugerindo, se for o caso, a aplicação de uma, ou mais, das penalidades administrativas elencadas no artigo 87 da Lei 8.666/1993, quais sejam: a) advertência, b) multa, c) suspensão temporária e, d) declaração de inidoneidade, devendo, se pertinente à aplicação de sanção administrativa, pautar-se nos princípios da proporcionalidade e razoabilidade, aplicando a pena de acordo com a gravidade da infração e ainda, seguindo os parâmetros traçados no Edital e na própria ARP.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 24 de agosto de 2017.

JOSÉ CAVALCANTI CARLOS JÚNIOR
Secretário Executivo de Gestão Integrada

PORTARIA DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA

O Secretário Executivo de Gestão Integrada no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 4507, DE 25/08/2017 Alterar, diante da necessidade de substituição de Agente Suprido do Centro Integrado de Inteligência de Defesa Social – CIIDS, responsável por **SUPRIMENTO INDIVIDUAL** da **UG 390301**, durante o Exercício de 2017, publicado no **BGDS nº 020**, de 28 /01/2017, pela **Portaria nº 312**, de 27/01/2017, conforme segue:

DETENTOR DE SUPRIMENTO INDIVIDUAL A SER SUBSTITUÍDO

Nº	CPF/CNPJ	SERVIDOR	Unidade	Tipo Suprimento
08	416.639.934-91	CARLOS ALBERTO ROCHA GALINDO	CIIDS	Individual

DETENTOR DE SUPRIMENTO SUBSTITUTO

Nº	CPF/CNPJ	SERVIDOR	Unidade	Tipo Suprimento
08	273.543.504-00	ASSIS BARROS FILHO	CIIDS	Individual

JOSÉ CAVALCANTI CARLOS JÚNIOR
Secretário Executivo de Gestão Integrada

2.3 - Corregedoria Geral SDS:

Sem alteração

2.4 – Gerência Geral de Polícia Científica:

Sem alteração

2.5 - Câmpus de Ensino/ACIDES/SDS:

Sem alteração

3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO

PORTARIA ADMINISTRATIVA

Nº 068-17/DIP/DGP, 15 de agosto de 2017.

EMENTA: Promove Praça.

O **Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 10, da Lei de Organização Básica do CBMPE, aprovado pela Lei nº 15.187, de 12DEZ13, **RESOLVE:**
I – Promover, no ato de transferência à Inatividade, à graduação de Subtenente BM, o 1º Sargento BM, JOSÉ LUIZ PEREIRA DA SILVA, Mat. 23130-4.

II – Fica condicionada, resolutivamente a promoção a que se refere o inciso I desta Portaria, ao acolhimento do processo de inatividade do 1º SGT BM JOSÉ LUIZ PEREIRA DA SILVA, Mat. 23130-4; pela FUNAPE (Fundação de Aposentadorias e Pensões do Estado de Pernambuco), com fundamento no Inciso I, do Art. 88 e Art. 89 da Lei 6.783/74 c/c § 3º e caput do Art. 21 da Lei Complementar Estadual nº 059, de 05 de julho de 2004, contando-se os efeitos desta promoção a partir da publicação do ato de inativação na imprensa oficial do Estado de Pernambuco, conforme Instrução Normativa Funape nº 007, de 30DEZ09, publicada no DOE nº 007 de 12JAN10.

MARCÍLIO ROSSINI DA SILVA– Cel BM

Comandante Geral em Exercício

PORTARIA ADMINISTRATIVA

Nº 070-17/DIP/DGP, 18 de agosto de 2017.

EMENTA: Promove Praça.

O **Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 10, da Lei de Organização Básica do CBMPE, aprovado pela Lei nº 15.187, de 12DEZ13, **RESOLVE:**
I – Promover, no ato de transferência à Inatividade, à graduação de Subtenente BM, o 1º Sargento BM, ABIEZER DE SOUZA LIRA, Mat. 23151-7.

II – Fica condicionada, resolutivamente a promoção a que se refere o inciso I desta Portaria, ao acolhimento do processo de inatividade do 1º SGT BM ABIEZER DE SOUZA LIRA, Mat. 23151-7; pela FUNAPE (Fundação de Aposentadorias e Pensões do Estado de Pernambuco), com fundamento no Inciso I, do Art. 88 e Art. 89 da Lei 6.783/74 c/c § 3º e caput do Art. 21 da Lei Complementar Estadual nº 059, de 05 de julho de 2004, contando-se os efeitos desta promoção a partir da publicação do ato de inativação na imprensa oficial do Estado de Pernambuco, conforme Instrução Normativa Funape nº 007, de 30DEZ09, publicada no DOE nº 007 de 12JAN10.

MARCÍLIO ROSSINI DA SILVA– Cel BM

Comandante Geral em Exercício

PORTARIA ADMINISTRATIVA

Nº 071-17/DIP/DGP, 18 de agosto de 2017.

EMENTA: Promove Praça.

O **Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 10, da Lei de Organização Básica do CBMPE, aprovado pela Lei nº 15.187, de 12DEZ13, **RESOLVE:**
I – Promover, no ato de transferência à Inatividade, à graduação de Subtenente BM, o 1º Sargento BM, JOSENIAS VIEIRA NUNES, Mat. 23526-1.

II – Fica condicionada, resolutivamente a promoção a que se refere o inciso I desta Portaria, ao acolhimento do processo de inatividade do 1º SGT BM JOSENIAS VIEIRA NUNES, Mat. 23526-1; pela FUNAPE (Fundação de Aposentadorias e Pensões do Estado de Pernambuco), com fundamento no Inciso I, do Art. 88 e Art. 89 da Lei 6.783/74 c/c § 3º e caput do Art. 21 da Lei Complementar Estadual nº 059, de 05 de julho de 2004, contando-se os efeitos desta promoção a partir da publicação do ato de inativação na imprensa oficial do Estado de Pernambuco, conforme Instrução Normativa Funape nº 007, de 30DEZ09, publicada no DOE nº 007 de 12JAN10.

MARCÍLIO ROSSINI DA SILVA– Cel BM

Comandante Geral em Exercício

PORTARIA ADMINISTRATIVA

Nº 072-17/DIP/DGP, 21 de agosto de 2017.

EMENTA: Promove Praça.

O **Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 10, da Lei de Organização Básica do CBMPE, aprovado pela Lei nº 15.187, de 12DEZ13, **RESOLVE:**
I – Promover, no ato de transferência à Inatividade, a Graduação de Subtenente BM, o 2º Sargento BM, **ALUÍZIO CICERO VALENTIM DA SILVA**, Mat. 31438-2.

II – Fica condicionada, resolutivamente a promoção a que se refere o inciso I desta Portaria, ao acolhimento do processo de inatividade do 2º Sargento BM, **ALUÍZIO VALENTIM DA SILVA**, Mat. 31438-2; pela FUNAPE (Fundação de Aposentadorias e Pensões do Estado de Pernambuco), com fundamento no Inciso I, Art. 88 c/c alínea “d”, Inciso I, do Art. 90 da Lei 6.783/74, contando-se os efeitos desta promoção a partir da publicação do ato de inativação na imprensa oficial do Estado de Pernambuco, conforme Instrução Normativa Funape nº 007, de 30DEZ09, publicada no DOE nº 007 de 12JAN10.

MARCÍLIO ROSSINI DA SILVA– Cel BM

Comandante Geral em Exercício

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 162, de 26/08/2017)

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 022/2017, de 22/08/2017.

EMENTA: Instaura Conselho de Disciplina em desfavor de militar.

O **COMANDANTE GERAL**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 10, caput, da Lei nº 15.187 de 12 de dezembro de 2013 e, art. 48, caput, da Lei nº 6.783 de 16 de outubro de 1974 c/c o art. 4º do Decreto Estadual nº 3.639 de 19 de agosto de 1975, **R E S O L V E:**

I – Submeter ao Conselho de Disciplina, por haver incorrido no que preconiza o art. 2º, inciso I, alíneas “b” e “c” do Decreto estadual nº 3.639, de 19 de agosto de 1975, o 3º SGT QBMG-1 950856-2 **CLAYTON RICARDO VICENTE DA SILVA**, considerando que nos termos do relatório da sindicância, acolhido pelo Sr. Comandante Geral do CBMPE, o referido bombeiro militar acumulava cargos públicos, sargento do Corpo de Bombeiros e Coordenador de enfermagem do SAMU da Prefeitura de Olinda-PE, em desacordo com o Estatuto dos Militares do Estado de Pernambuco, lei nº 6.783/74 de 16 de outubro de 1974;

II – Encaminhar a presente Portaria ao excelentíssimo Sr. Secretário de Defesa Social, solicitando a publicação em boletim geral da Secretaria de Defesa Social;

III – Encaminhar a presente Portaria, com seus anexos, ao Sr. Corregedor Geral da SDS-PE, para que seja designada uma Comissão Permanente de Disciplina que irá proceder ao aludido Conselho de Disciplina;

IV – Contar os efeitos desta Portaria a partir da data de sua publicação.

Marcílio Rossini da Silva – Cel. BM

Comandante Geral em exercício

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 023/2017, de 22/08/2017.

EMENTA: Instaura Conselho de Disciplina em desfavor de militar.

O **COMANDANTE GERAL**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 10, caput, da Lei nº 15.187 de 12 de dezembro de 2013 e, art. 48, caput, da Lei nº 6.783 de 16 de outubro de 1974 c/c o art. 4º do Decreto Estadual nº 3.639 de 19 de agosto de 1975, **R E S O L V E:**

I – Submeter ao Conselho de Disciplina, por haver incorrido no que preconiza o art. 2º, inciso I, alíneas “b” e “c” do Decreto estadual nº 3.639, de 19 de agosto de 1975, o 2º SGT QBMG-1 24.555-0 **ANDRÉ LUIZ DO NASCIMENTO SALLY**, considerando que nos termos da Apelação Criminal nº 0149534-55.2009.8.17.0001, o referido bombeiro militar teve a sua prisão decretada por infração ao art. 217-A c/c o art. 14, II, ambos do Código Penal Brasileiro, tendo sido condenado a pena de 04(quatro) anos de reclusão em regime semiaberto.

II – Encaminhar a presente Portaria ao excelentíssimo Sr. Secretário de Defesa Social, solicitando a publicação em boletim geral da Secretaria de Defesa Social;

III – Encaminhar cópias da presente Portaria e dos seus anexos, ao Sra. Corregedora Geral da SDS-PE, para que seja designada uma Comissão Permanente de Disciplina que irá proceder ao aludido Conselho de Disciplina;

IV – Contar os efeitos desta Portaria a partir da data de sua publicação.

Marcílio Rossini da Silva – Cel. BM

Comandante Geral em exercício

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 024/2017, de 23/08/2017.

EMENTA: Instaura Conselho de Disciplina em desfavor de militar.

O **COMANDANTE GERAL**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 10, caput, da Lei nº 15.187 de 12 de dezembro de 2013 e, art. 48, caput, da Lei nº 6.783 de 16 de outubro de 1974 c/c o art. 4º do Decreto Estadual nº 3.639 de 19 de agosto de 1975, **R E S O L V E:**

I – Submeter ao Conselho de Disciplina, por haver incorrido no que preconiza o art. 2º, inciso I, alíneas “b” e “c” do Decreto estadual nº 3.639, de 19 de agosto de 1975, o 3º SGT QBMG-1 950316-1 **XANDRIANO ROGÉRIO DA SILVA**, considerando que nos termos da denúncia do Ministério Público, processo nº 001.2002.034620-5, o referido bombeiro militar encontra-se incurso nas penas do art. 121 c/c 14, II, do Código Penal Brasileiro;

- II – Encaminhar a presente Portaria ao excelentíssimo Sr. Secretário de Defesa Social, solicitando a publicação em boletim geral da Secretaria de Defesa Social;
- III – Encaminhar cópias da presente Portaria e dos seus anexos, ao Sra. Corregedora Geral da SDS-PE, para que seja designada uma Comissão Permanente de Disciplina que irá proceder ao aludido Conselho de Disciplina;
- IV – Contar os efeitos desta Portaria a partir da data de sua publicação.

Marcílio Rossini da Silva – Cel. BM
Comandante Geral em exercício

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 025/2017, de 23/08/2017.

EMENTA: Instaura Conselho de Disciplina em desfavor de militar.

O COMANDANTE GERAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 10, caput, da Lei nº 15.187 de 12 de dezembro de 2013 e, art. 48, caput, da Lei nº 6.783 de 16 de outubro de 1974 c/c o art. 4º do Decreto Estadual nº 3.639 de 19 de agosto de 1975,

RESOLVE:

I – Submeter ao Conselho de Disciplina, por haver incorrido no que preconiza o art. 2º, inciso I, alíneas “b” e “c” do Decreto estadual nº 3.639, de 19 de agosto de 1975, o **3º SGT QBMG-1 31956-2 JOÃO BOSCO RICARDO DOS SANTOS** e, considerando que nos termos do relatório do IPM instaurado pela Portaria administrativa nº 003/17-GSG, de 19 de abril de 2017, o referido bombeiro militar foi indiciado por incorrer no que preconizam os artigos 166, 215 e 216 do Código Penal Militar;

II – Encaminhar a presente Portaria ao excelentíssimo Sr. Secretário de Defesa Social, solicitando a publicação em boletim geral da Secretaria de Defesa Social;

III – Encaminhar cópias da presente Portaria e dos seus anexos, ao Sra. Corregedora Geral da SDS-PE, para que seja designada uma Comissão Permanente de Disciplina que irá proceder ao aludido Conselho de Disciplina;

IV – Contar os efeitos desta Portaria a partir da data de sua publicação.

Marcílio Rossini da Silva – Cel. BM
Comandante Geral em exercício

3.3 - Policia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

TERCEIRA PARTE

Assuntos Gerais

4 – Repartições Estaduais:

Sem alteração

5 – Licitações e Contratos:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DE
COMPRAS E LICITAÇÕES DO ESTADO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS CORPORATIVA
ARPC Nº 018.2017.SAD – 1ª Publicação

A **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, neste ato representada pelo Secretário Executivo de Compras e Licitações do Estado, o Senhor **RAFAEL VILAÇA MANÇO**, em face do resultado obtido no Processo Licitatório nº 102.2017.IX.PE.068.SAD e Pregão Eletrônico nº 068.2017.SAD resolve publicar os preços registrados para aquisição de papel reciclado para atender as demandas dos órgãos e entidades que integram o Poder Executivo do Estado de Pernambuco, conforme descrição abaixo:

EMPRESA: LV COMERCIO DE PAPEIS LTDA; CNPJ nº 23.983.971/0001-02; ITENS: 01-A, 01-B, 02-A e 02-B; EMPRESA: PBF GRAFICA E TEXTIL LTDA; CNPJ nº 16.994.727/0001-71; ITENS: 03-A e 03-B;

VALOR GLOBAL DA LICITAÇÃO: R\$915.122,40 (novecentos e quinze mil cento e vinte e dois e quarenta centavos);
PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: de 25 de agosto de 2017 a 24 de agosto de 2018.

RAFAEL VILAÇA MANÇO
Secretário Executivo de Compras e Licitações do Estado

QUARTA PARTE
Justiça e Disciplina

6 - Elogio:

Sem alteração

7 - Disciplina:

Sem alteração